

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15.º DA REPÚBLICA — N. 235

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 7 DE OUTUBRO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 1.065, que autoriza o Governo a conceder, no corrente anno, uma segunda época de exames aos estudantes de preparatórios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 4.988, que altera os prazos para entrega dos requerimentos sobre matricula e exames nas faculdades de Medicina e de Direito e na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 5 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Contabilidade, da Justiça, do Interior e da Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimentos despachados.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Mininha — Expediente e Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias e expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais da Contabilidade e das Obras e Viação — Directoria — Geral dos Correios.

Secção Judiciaria — Secção da Camara Criminal da Corte de Appellação.

NOTICIAS

MARCAS REGISTRADAS.

RENDA PUBLICA — Rentimentos da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

ESCOLAS AVIAS

PARTES COMERCIAES

SOCIEDADES ANONYMAS — Balancete do Banco de Credito Rural Internacional.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.988—DE 5 DE OUTUBRO DE 1903

Altera os prazos para entrega dos requerimentos sobre matricula e exames nas Faculdades de Medicina e de Direito e na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Considerando que o recebimento das petições de inscripção de matricula e de exames nas Faculdades de Medicina e de Direito e na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro até ao ultimo dia de cada qual dos prazos estabelecidos actualmente não permite, attenta a affluencia do serviço, satisfazer, em tempo, e por completo, todas as exigencias regulamentares, de modo que os trabalhos escolares possam iniciarse com toda a regularidade, na data fixada para esse fim ; decreta :

Art. 1.º Deverão ser entregues nas secretarias dos respectivos institutos, de 1 a 20 de março, os requerimentos de inscripção de matricula ; de 31 de outubro a 10 de novembro os de exames da primeira época ; e de 20 a 25 de fevereiro os da segunda.

Art. 2.º Ficam alterados, nesta conformidade, os arts. 116, 147 e 148 do Código dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, approved pelo decreto numero 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1903, 15.º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução constante do decreto n. 1.065, nesta data, pelo qual é o Governo autorizado a conceder, no corrente anno, uma segunda época de exame aos estudantes de preparatórios, tenho a honra de devolver-lhe dois dos autographos que acompanharam vossa mensagem n. 79, de 2 deste mez.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Sr. Presidente do Senado Federal — Acusando recebida a mensagem que, sob n. 53, de 8 de setembro ultimo, me dirigistes a respeito da proposição da Camara dos Deputados que restabelece, no Museu Nacional, o lugar de naturalista ajudante da secção de zoologia, tenho a honra de remetter, na cópia anexa, a informação prestada pela director do mesmo museu.

Sobre o assumpto o Senado resolverá o que em sua sabedoria entender acertado.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1903,

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Srs. membros do Congresso Nacional — Tendo em consideração o que ponderou o Ministro da Justiça e Negocios Interiores, na exposição junta, sobre a necessidade de solicitar-se do Congresso Nacional a concessão do credito extraordinario de 13:897\$, para indemnização ao lente de logica do Internato do Gymnasio Nacional, Dr. Sylvio Romero, pela publicação de sua obra *Historia da Litteratura Brasileira* e para pagamento do premio que-lhe foi arbitrado, cabe-me a honra de submeter o assumpto á vossa apreciação, affim de que vos digneis resolver como for acertado.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Sr. Presidente da Republica — Os arts. 35 e 36 do Código dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, approved pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, dispõem que o membro do magisterio, que compuzer tratados, compendios e memorias scientificas importantes, acerca das materias ensinadas, terá direito á impressão do seu trabalho por conta do Governo, si a Congregação, em scrutinio secreto e por dois terços de votos da totalidade dos seus membros, o julgar de utilidade para o ensino, não excedendo, porém, de 3.000 exemplares a edição impressa á conta dos cofres publicos, e que, si a Congregação considerar a obra de merito excepcional ou de exterior linaria vantagem para o progresso da sciencia ou para o texto do ensino, além da impressão, terá o autor direito a um premio arbitrado pelo Governo, mediante informação do director, e nunca inferior a 2:000\$ ou superior a 5:000\$000.

Tendo o lente de logica do Internato do Gymnasio Nacional, Dr. Sylvio Romero, publicado a obra de sua lavra, intitulada *Historia da Litteratura Brasileira*, foi essa obra considerada pela respectiva Congregação nas condições das disposições acima citadas, pelo que, torna-se necessario solicitar do Congresso Nacional a concessão do credito extraordinario de 13:897\$, sendo: 10.877\$ para indemnizar o referido lente da despesa com a impressão de tal trabalho, segundo o calculo feito pela Imprensa Nacional para 1.000 exemplares, e 3:020\$ para pagamento do premio que-lhe foi arbitrado.

Submetto, pois, o assumpto á vossa apreciação, affim de que vos digneis resolver como for mais acertado.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1903.—

J. J. Seabra.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 5 do corrente:

Foram promovidos, por merecimento, na brigada policial desta Capital:

A capitão, para a 2ª companhia do 2º batalhão de infantaria, o tenente José Carlos L'Eperty;

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.065—DE 5 DE OUTUBRO DE 1903

Autoriza o Governo a conceder, no corrente anno, uma segunda época de exames aos estudantes de preparatórios

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º E' o Governo autorizado a conceder, no corrente anno, uma segunda época de exames aos estudantes de preparatórios, abrindo para isso o necessario credito.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1903, 15.º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

A tenente, o tenente graduado Alfredo Teixeira Carneiro;
A alferes, o 2º sargento José Pinto Ribeiro.

Foi graduado no posto de tenente da mesma brigada o alferes Cynobelino Paes Landim.

Foi reformado, a pedido, com o respectivo soldo integral, nos termos do art. 73 do regulamento anexo ao decreto n. 4.272, de 11 de dezembro de 1901, o contra-mestre da musica do 3º batalhão de infantaria da brigada policial desta Capital Antonio José de Mello Peimeiro.

— Por outros da mesma data, concedeu-se:

— Ao secretario da Escola de Minas, engenheiro João Victor de Magalhães Gomes, a aposentadoria que solicitou.

— Ao lente do Externato do Gymnasio Nacional, Alfredo Alexander, o acrescimo de 20 % sobre seus vencimentos, correspondente a 20 annos de serviço effectivo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Expediente de 3 de outubro de 1903

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos das seguintes folhas relativas a setembro findo:

De 550\$, pessoal subalterno do Instituto Nacional de Musica;

De 4.086\$366, pessoal empregado no serviço de prophylaxia da febre amarela;

De 5.702\$, empregados da Directoria Geral de Saude Publica;

De 4.800\$20, pessoal extraordinario da mesma directoria;

De 25\$, serventes do Tribunal do Jury;

De 80\$, serventes da Côrte de Appellação;

De 1.460\$, pessoal subalterno do Internato do Gymnasio.

Requisitaram-se mais os pagamentos:

De 8.000\$, transporte de cadaveres e enfermos em setembro findo;

De 3.570\$, despesas miúdas do Archivo Publico no dito mez.

— Solicitou-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas a concessão do prelo n. 31 da praça da Republica, que está em abandono e em ruínas, para desenvolvimento do Quartel de Bombeiros.

— Transmittiu-se ao 1º Secretario da Camara dos Deputados a mensagem do Sr. Presidente da Republica sobre a necessidade de solicitar-se ao Congresso Nacional a concessão do credito extraordinario de 13.897\$ para inculmização ao lente de logica do Internato do Gymnasio, Dr. Sylvio Romero, pela publicação de sua obra *Historia da Literatura Brasileira* e pagamento do premio que lhe foi arbitrado.

Expediente de 5 de outubro de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Transmittiram-se:

— Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a certa rogatoria expedida pelo Juizo Municipal de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, ás justicas de Portugal, a requerimento do Dr. Arthur Pereira de Azevedo, para citação de Manoel Soares Sampaio Pariz e outros;

— Ao commandante interino da brigada policial para tomar na devida consideração, os requerimentos em que o capitão reformado José Pinto de Souza pede que, pelo secretario da mesma brigada, sejam certificados diversos itens a seu respeito.

— Concederam-se 90 dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 152 do regulamento anexo ao decreto n. 4.272, de 11 de dezembro de 1901, ao soldado da brigada policial desta Capital Manoel Cardoso da Silva. — Remetteu-se a portaria ao commandante interino da mesma brigada.

Requerimento despachado

Tenente-coronel João José Pereira. — Prove os requisitos do art. 68, 2ª parte, da lei n. 602, de 1850.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Autorizou-se o delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio do Rio Grande do Sul a lançar o visto nas certidões dos exames effectuados por Plinio da Costa Gama e Carlos Reverbel Filho, no 5º anno do curso daquélle estabelecimento.

— Concedeu-se ao Dr. João Pereira Monteiro, director da Faculdade de Direito de S. Paulo, um mez de licença, para tratar de sua saude.

— Remetteram-se ao 1º secretario do Senado Fejeril a Mensagem do Sr. Presidente da Republica relativa á resolução do Congresso Nacional autorizando o Governo a conceder, no corrente anno, uma segunda época de exames aos estudantes de preparatorios, e a que se refere á proposição da Camara dos Deputados restabelecendo o lugar de naturalista ajudante da secção de zoologia do Museu Nacional.

Expediente de 5 de outubro de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

— Ao inspector de saude dos portos do Paraná o recebimento do officio n. 70, de 1 do corrente;

— Ao inspector de saude do porto de Santos idem n. 63, de 2 do corrente;

— Ao contador geral da Leopoldina Railway idem de 3 do corrente.

— Solicitaram-se do director da Estrada de Ferro Central do Brazil providencias para que sejam substituidas as cadernetas de passes, pertencentes ao Dr. Eduardo Gusmão Lybo e aos academicos Arthur Lins e João Pinto de Oliveira, funcionarios desta Directoria Geral.

— Remetteram-se:

— Ao Sr. Ministro as folhas de pagamento do pessoal effectivo e extraordinario do Hospital Paula Candido em o mez de setembro findo, na importancia total de 4.199\$908, solicitando-se providencias para que seja entregue esta quantia ao amanuense desta directoria Souza Lima, afim de effectuar o pagamento do alludido pessoal, no hospital;

— Ao director geral da Contabilidade as folhas de pagamento da tripulação da lancha Dr. Vellez e da enfermaria fluctuante, na importancia total de 630\$, relativas ao mez de setembro ultimo.

Requerimentos despachados

Dia 5

Joaquim Ferreira de Moura. — Deferido.

Herculano Craveiro. — Indeferido.

Rodolpho Marcus Theophilus. — Indeferido.

Altivo Halfeld. — Indeferido.

Antonio Duarte Cordeiro Pinto. — Indeferido.

Antonio José Teixeira Guimarães. — Sim; requerendo por intermedio da directoria da Estrada de Ferro Central.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actus de 6 do corrente:

Foi nomeado escrevente da Inspectoria dos Vehiculos Publicos o cidadão Jeronymo Hermeto Pereira Lima.

— Foram transferidos os inspectores sectionaes Duarte da Silva Campos, da 1ª circumscripção urbana para a 5ª tambem urbana, e Julio de Alcantara Pinheiro, desta para aquella.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimentos despachados

Dia 30 de setembro de 1903

Philomeno Padula. — Como requer.

Dia 3 de outubro

D. Bento Carvalho do Paço. — Como requer.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de outubro de 1903

Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 94 — Estando nullo o decreto de 6 de julho ultimo, pelo qual foi aposentado o bacharel André Dias de Aguiar no lugar de secretario da Faculdade de Direito do Estado de S. Paulo, visto se ter baseado em uma inspecção de saude que não o declarava invalido, como é essencial, peço vos dignéis de providenciar para que seja expedido outro decreto aposentando o dito funcionario, á vista da nova inspecção de saude a que foi elle submettido e em que foi considerado invalido.

N. 95 — Em resposta aos vossos avisos ns. 1.093 e 1.272, de 16 de julho e 1 de setembro findo, tratando da possibilidade de ser concedida livre pratica neste porto, até ás 9 horas da noite, aos paquetes das Companhias *Messageries Maritimes*, *Royal Mail* e *Pacific Steam Navigation*, cabe-me declarar-vos que, alem de não ser possível aquella concessão, relativamente á visita da alfandega, emquanto vigorar a actual Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, não dispõe a Alfandega do Rio de Janeiro do pessoal e material necessarios para attender ao acrescimo do serviço que ella acarretaria.

— Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 210 — Em additamento ao aviso n. 178, de 12 do mez proximo findo, rogo vos dignéis transmittir ao Thesouro as escripturas de compra das chiearas do Taquaral e do Bananal Grande que, por cópia, foram remettidas a esse ministerio com o officio da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil n. 354, de 9 de abril de 1900.

— Sr. Ministro da Marinha:

N. 71 — Transmittindo-vos o incluso processo relativo á expelição dos titulos definitivos do nacionalisação das embarcações denominadas *Sabina*, *Salomé* e *Sevilla*, requerida por Paul Stooss & Comp., peço a audiencia desse ministerio a respeito das divergencias existentes entre os titulos provisorios e o registro das mesmas.

N. 72 — Restituindo-vos a inclusa 2ª via da cambial de £ 19.765-15-16, que veio anexa ao vosso aviso n. 1.662, de 19 de setembro proximo findo, peço vos dignéis autorizar a remessa ao Thesouro da 1ª via da mesma cambial, para os effectos de que

trata o citado aviso, visto que aquella deve ficar nesse ministerio, para comprovar a respectiva despeza.

Compartindo aos n.ºs agentes no exterior, e não ao delegado do Thesouro em Londres, receber as importancias de taes cambiaes, convem que as que forem adquiridas de ora em diante por esse ministerio sejam sacadas á ordem do Thesouro, e não do referido delegado, afim de que possam ser endossadas aos alludidos agentes.

—Sr. juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Capital, Dr. Enéas Galvão:

N. 175—Communico-vos, para os devidos fins, que tendo-se verificado da escripturação do Thesouro que as apolices, ao portador, do valor nominal de 1.000\$ cada uma, ns. 26.263 a 26.302, de que trataes em carta-precatória de 27 de agosto ultimo, foram recolhidas á Thesouraria Geral com guia do escriptivo Joaquim Penna, em 31 de janeiro de 1898, por Marió da Cunha Pinto, na qualidade de seu proprietário, afim de garantir a sua responsabilidade no cargo de leiloeiro, e não por José Gonçalves Fontes, como seu fiador, não pôde ser entregada a este parte dessas mesmas apolices, conforme requisitae na alludida carta-precatória.

—Sr. juiz federal no Districto Federal:

N. 176—Para que este ministerio possa mandar entregar a Marie Louise Flechet, viuva de Jean Mathieu Racamier, a importancia de 6:162\$, proveniente de fornecimentos feitos ao Ministerio da Marinha por seu finado marido, em 1901, cumprindo assim a carta-precatória que exististe em 24 de setembro findo, pegos-vos informo si, na partilha dos bens daquelle finado, tocou á dita viuva a quantia de que se trata.

EXPEDIENTE DE SR. DIRECTOR

Dia 6 de outubro de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 326—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 517, de 6 de setembro ultimo e interposto por Carlos Taveira Pinto do Azavedo, do acto dessa inspectoría que lhe impoz a multa de direito em dobro e mais a de 10 % na conformid. de do paragrapho unico do art. 19 das instrucções de 15 de dezembro de 1899, por conduzir em sua bagagem, vinda de Lisboa pelo vapor inglez *Clyde*, entrado nes o porto em junho do corrente anno, mercadorias sujeitas a direitos, resolveu, por despacho de 28 de setembro do mesmo anno, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer do mesmo conselho, dar provimento ao dito recurso, para o fim de serem cobrados os direitos sem multa.

N. 327—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao requerimento da *The Lathom Gold Mining Company, Limited*, resolveu, por despacho de 30 de setembro ultimo, autorizar o despacho livro de direitos, de accordo com o art. 2º § 33 combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, do material constante da inclusa relação e que aquella companhia pretende importar directamente da Europa com destino aos seus trabalhos de mineração.

N. 328—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 519, de 7 de agosto ultimo, e interposto por J. B. Ferrini da decisão pela qual mandastes classificar, de accordo com os arbitros por parte da Fazenda na commissão arbitral, como — varetas para chapéus de sol — o art. 1.028 da Tarifa, a mercadoria importada de Antuerpia pelo recorrente no vapor inglez *Flaxman*, resolveu, por despacho

de 5 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e na conformid. de do voto do mesmo conselho, dar provimento ao dito recurso para o fim de ser classificada a mercadoria em questão como — aço em verguinha.

—Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 109—Tenho o Ministerio das Relações Exteriores, em aviso n. 48, de 20 de agosto ultimo, enviado ao da Fazenda uma *Pro-Memoria* em que a Legação Italiana reclama contra o acto da inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro conlemnando á re-exportação uma purfilla de 25 caixas do vinho *Marsala*, marca D F M C, consignada a firma Gaetano Popé, de S. Paulo, por conter um pequeno excesso de sulfato de potassa, transmitto-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 22 do mez proximo findo, os inclusos papéis afim de que prestis informações a respeito.

—Sr. inspector de Fazenda Carlos Proença Gomes:

N. 22—Communico-vos, para os devidos effectos, ter resolvido, de conformid. com o despacho do Sr. Ministro, de 22 de setembro proximo findo, designar vos para ir, com urgencia, ao Estado da Parahyba, proceler as necessarias syndicanças para descobrimento das causas determinantes do incendio que destruiu o edificio da Alfandega do mesmo Estado e o armazem n. 2, facto trazido ao conhecimento do Thesouro pelo respectivo delegado fiscal, em telegrammas de 21 e 22 de agosto ultimo, confirmados por officio n. 21, de 23 do mesmo mez.

—Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 35—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 24 de setembro ultimo, resolveu não attender ao pedido constante de vosso officio n. 33, de 19 de agosto proximo findo, por ter sido distribuido a essa delegacia todo o credito com que foi contemplada na tabella explicativa da lei do orçamento em vigor para as despezas da consignação «Material» da verba—Delégacias Fiscaes—e não estar o Governo autorizado a abrir credito suplementar á referida verba.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 90—Remettendo-vos o incluso processo, que acompanhou o aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, ns. 117, de 17 de setembro proximo findo, relativo ao facto em que se acha envolvido o telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Benedicto Jansen Serra de Lima Pereira, accusado de ter feito uso de uma estampilha já servida, recomendo-vos, em obediencia ao despacho do Ministro, de 1 do corrente mez, que envieis o mesmo processo á Alfandega desse Estado, afim de que ella proceda de accordo com o regulamento do sello.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 150—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a *The Western Telegraph Company, Limited*, na petição que acompanhou vosso officio n. 117, de 10 de setembro ultimo, resolveu, por despacho de 30 do mesmo mez, de accordo com a clausula 20ª do decreto n. 5.270, de 26 de abril de 1873, mantida integralmente pela 2ª dote n. 3.307, de 6 de junho de 1899, conceder isenção de direitos para o material constante da relação joint e que a referida companhia pretende importar directamente, com destino á sua estação telegraphica nesse Estado.

N. 151—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos de 20 de setembro proximo findo, nomeando Manoel Gomes de Sá, para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 13ª circumscripção desse Estado, e Manoel Xavier Paes Barreto, para o de collector das rendas federaes em Triunpho, Flores e Villa Bellá, no mesmo Estado.

—Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 54—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 30 de setembro proximo findo, recomendo-vos providencias no sentido de ser enviada ao Thesouro, como determina o art. 26 do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894, a relação classificativa dos candidatos aos logares de Fazenda de 1ª entrancia, admittidos ao concurso realizado nessa delegacia em virtude da ordem desta directoria, n. 40, de 31 de dezembro do anno passado, como consta dos papéis encaminhados com o vosso officio n. 35, de 5 de agosto ultimo, devendo essa relação ser organizada á vista dos originaes das actas do mesmo concurso, que ali ficam archivadas.

N. 55—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, deferindo a petição de Pedro Leopoldo Daltro Nabuco, encaminhada com o vosso officio n. 43, de 10 de setembro proximo findo, concedeu, por despacho de 30 do mesmo mez, na fórma do art. 2º d. VII, alinea C, da lei do orçamento da receita vigente, isenção de direitos para o material constante da inclusa relação, a chegar da Newport pelo navio *Providencia*, com destino ao engenho Cumbe, nesse Estado, e de propriedade do requerente.

—Sr. inspector da Alfandega de Macahé:

N. 41—Afim de que possa ser abonada a ajuda de custo requerida pelo 1º escriptuario dessa alfandega, José Ignacio de Castilho, removido para identico logar na de Santa Anna do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 29 de setembro proximo findo, exarado no officio n. 35, de 5 do mesmo mez, ao qual veio annexo o alludido requerimento, que o referido escriptuario deve provar si as pessoas constantes da relação apresentada constituem sua familia, nos termos do n. 2, 2ª parte, da circular n. 121, de 1 de março de 1861.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 6 de outubro de 1903

José Leite Pereira Junior.—Satisfaça a exigencia da sub-directoria.

A. Pinto Irmão & Comp.—Idem.

Mall. t Soares & Comp.—Idem.

Manoel Marques de Carvalho Alvim.—Idem.

Pedro Galdino Leal.—Idem.

José de Souza Castro.—Idem.

D. Rosalina Teixeira de Freitas.—Idem, Joaquim Ferreira Marques.—Averbe-se a mudança.

Joaquim Gonçalves dos Santos & Comp.—Idem.

Francisco Pinto Brandão.—Idem.

Antonio C. Mourão.—Idem.

Wolter Santos.—Idem.

J. Alves de Souza & Comp.—Idem.

José Oliva.—Idem.

João de Souza Peralta.—Idem.

Mallet Soares & Comp.—Idem.

Viuva Corbone & Comp.—Idem.

João Pereira da Cunha.—Transfira-se.

Augusto Ferreira Machado.—Idem.

José Maria Pimentel.—Idem.

Barbosa & Irmão.—Idem.

José Rodrigues Vellozo.—Idem.

Fokins & Comp.—Idem.

Antonio José da Fonseca Moreira.—Transfira-se.

Lima & Queiroz.—Idem.

Miguel Gomes & Comp.—Idem.

Francisco Valente da Silva Salvo.—Idem.

D. Rita Angelica Ribeiro Teixeira.—Idem.

Francisco do Paula Costa.—Dê-se a busca requerida.

Porto Mendes.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

Charles Dowling Simmons.—Restitua-se a quantia de 315\$, solicitando-se credito.

José Justino Teixeira.—Prove melhor o allegado.

Estandestais Soares.—Deferido.

Alfredo Lourenço.—Annulle-se o lançamento.

Manoel Joaquim Rodrigues.—Pague a quota referente ao 1º semestre, dê-se a baixa do 2º.

Joaquim Bazilio dos Santos.—Rectifique-se a numeração e transfira-se.

Dr. João dos Santos Marques.—Pague a multa de 20\$; transfira-se.

Joaquim José Travassos.—Inscripto o predio, transfira-se, independente da multa do art. 17.

J. Velloso & Comp.—Pague o imposto do 1º semestre.

Heitor Belmonde.—Prove o allegado.

S. Mascarenhas & Comp.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

Florinda de Freitas Magalhães.—Prove o allegado.

José Gomes do Vallo & Comp.—Os requerentes só podem ser attendidos para o exorcício do 1904.

João Antonio Vieira Lima.—Prove o allegado.

Fernandes & Comp.—Restitua-se a quantia de 83\$33.

João Antonio Pereira.—Pague o imposto em debito; averbe-se a mudança.

Manoel Flores.—Transfira-se; inscreva-se o n. 88.

Abilio Guerra Branco.—Deferido.

Barata & Irmão.—Junte as collectas.

Joaquim Moreira da Silva.—Junte certidão da Inspetoria de Obras Publicas.

Empreza Industrial Serraria a Vapor.—Junte as contra-fés.

José Clemente de Rezende.—Dê-se a baixa requerida.

Sampaio, Oliveira & Comp.—Indeferido.

Emilio Lassus.—Depois de pagos os impostos em debito, cumpra-se o despacho de 25 de setembro.

D. Francisca Fernandes Moreira Magro.—Transfira-se nesta repartição; quanto á Intendencia, dove a requerente ahi provar o seu direito.

Celestino Braga & Comp.—Não cogitando o regulamento n. 2.791, de 11 de janeiro de 1898, nem a lei de orçamento n. 640, de 14 de novembro de 1899, dessa isenção, os requerentes não podem ser attendidos.

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 6 de outubro de 1903

N. 823—A' Companhia de Seguros Interesse Publico marcando o prazo até o fim do corrente mez para a remessa das informações que foram pedidas por officio n. 729.

Despacho no dia 6

Companhia Esperança, remetendo o balanço do 30 de junho proximo passado e mais informações pedidas.—Inteirado.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Ministerio da Marinha — Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1903 — N. 1.211.

Sr. chefe do estado-maior general da armada.

Tenho presente o officio n. 623, do 27 de agosto passado, com o qual transmitistis o requerimento em que o patrão-mór de 2ª classe Antonio Zeferino de Vasconcellos pedia que lhe fosse extensivo o dispositivo da 18ª observação do decreto n. 389, de 13 junho de 1891, como se pratica com os offi-

ciaes das classes annexas da armada, visto não haver disposição alguma que regule a situação dos patrões-móres em transitio, aguardando transporte, e pelo facto de suppór que a doutrina do aviso n. 257, de 21 de março de 1901, não lhes deve ser applicada.

Em resposta, declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi indeferir o requerimento de que se trata, visto que o aviso n. 257, invocado pelo peticionari, é applicavel á sua situação de patrão-mór, esperando condução para seguir afim de desempenhar a sua commissão, pelo que lhe competem os vencimentos que percebem os officiaes em viagem.

Saud e fraternidade.—Julio Cesar de Noronha.

Identico á Contadoria.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 5 de outubro de 1903

A' capitania do porto do Rio Grande do Norte, declarando, de accordo com o parecer do Conselho Naval, emitido em consulta n. 9.037, de 4 de setembro proximo findo, que os individuos empregados na vida do mar e obrigados a se matricularem nas capitancias dos portos, não devem requerer matricula e sim apresentar-se nas mesmas capitancias pedindo-a verbalmente (aviso n. 1.126).

A' capitania do porto de Sergipe, restituindo a carta do machinista João de Almeida Mattos, afim de ser passada outra em que as estampilhas sejam collocadas no lugar onde, indubitavelmente, está assignado o secretario (officio n. 1.127).

A' capitania do porto do Ceará, declarando, em solução ao officio que tratou da destruição da draga Ceará, que, de accordo com o parecer do Conselho Naval, emitido em consulta n. 8.999, de 18 de agosto ultimo, póde requisitar do procurador da Republica, na secção desse Estado, que requeria ao juiz seccional a intimação do proprietario da draga Ceará e á companhia seguradora ou seus representantes, para, no prazo de 60 dias, removerem ou destruirerem a referida draga, sob pena, si o não fizerem, de correrem os danos resultantes da obstrucção por conta daquelle a quem for ella pertencente (aviso n. 1.130).

Requerimento despachado

Dia 6 de outubro de 1903

Marinheiro nacional de 1ª classe Onofre Antonio Vianna.—Aguarde opportunida le.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 6 do corrente concedeu-se licença ao general de divisão graduado reformado do exercito Francisco Maria Pinheiro Bitencourt para residir no Estado de Rio Grande do Sul, podendo retirar-se do mesmo Estado todas as vezes que necessitar.

Requerimentos despachados

Dia 6 de outubro de 1903

Tenente Ricardo Cabral da Cunha Godolphim, relevação de carga.—Indeferido, em vista das informações.

Alferes João Philadelpho da Rocha, declaração de que a sua commissão no posto de alferes foi por actos de bravura.—Indeferido.

Alferes reformado o Mariano José Dias, inclusão no Asylo de Invalidos com permissão de residir em Rio Pardo.—Indeferido.

Primeiro sargento Francisco de Sá Roriz, cancellamento do notas.—Indeferido.

Segundo sargento José Octaviano Pinto Soares, para que a sua transferencia do 23º para o 12º batalhão de infantaria seja considerada de accordo com o aviso n. 2.457 de 21 de novembro de 1901.—Indeferido.

Segundo sargento Pedro Martins Fernandes, licença para matricular-se na Escola do Rio Pardo.—Indeferido, em vista das informações.

Cabo de esquadra asylo Vidal Ferreira de Araujo, passagem para si e sua familia, do Maranhão ao Piahy.—Indeferido, em vista das informações.

Miguel Calmon du Pin e Almeida e José Rozendo Martins de Oliveira, adjuntos da Escola do Realengo, abono da gratificação adicional de 5%.—Indeferido.

Léon Gillet, almoxarife do Hospital Militar do Pará, rectificação do seu nome.—A rectificação já foi feita em portaria de 4 do corrente, enviada ao Estado Maior.

Ex-praça José Messias dos Anjos Negro, inclusão no Asylo de Invalidos da Patria.—Indeferido, em vista do parecer da junta de inspecção.

Hermenegildo Luiz de Albuquerque, nomeação de veterinario do 1º regimento de artilharia.—Já está preenchida a vaga.

L. Giddo, representante da casa Schneider & Comp., certidão do relatório official do inquerito que foi mandado abrir sobre o incendio no Polygono do Realengo.—Indeferido.

Dr. Maximino de Araujo Marcial, para que sejam adoptadas no Collegio Militar as suas «Licções elementares da lingua portuguez».—Não coavem, em vista do parecer do Conselho de Instrucção.

Capitão do brigue sueco Vera, reclamação do pagamento de £ 4—16 pela sobreestadia do referido brigue, em consequencia da não retirada de 28 volumes com explosivos.—Indeferido, em vista da informação do Sr. Intendente da guerra.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 6 de outubro de 1903

Foram solicitados ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 250\$ a Tertuliano da Gama Coelho, gratificação por serviços prestados á Directoria Geral de Estatistica inherentes ao recenseamento de 1900, durante o mez do setembro ultimo (aviso n. 2.602);

De 2:910\$338 a diversos, fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos em junho e julho ultimos, requisitado por officio n. 1.186 (aviso n. 2.603);

De 2:00\$997 folha do pessoal empregado no registro civil da Directoria Geral da Estatistica, em setembro ultimo (aviso n. 2.606);

De 1:385\$100, idem do pessoal subalterno da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores em setembro ultimo (aviso n. 2.607);

De 5\$5, idem idem empregado nos concertos, conservação e outras obras da mesma hospedaria, em setembro ultimo (aviso n. 2.608);

De 2:639\$999 idem dos engenheiros e mais auxiliares da Inspeção Geral das Obras Publicas em setembro ultimo (aviso n. 2.609);

De 18:175\$ a Gonçalves, Campos & Comp., graxa fornecida á Estrada de Ferro Central do Brazil em junho ultimo (aviso n. 2.610);

Requerimento despachado

Engenheiro João Augusto Cesar de Souza, director-presidente da Companhia S. Christovão.—Compareça na 2ª secção desta Directoria Geral.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 6 de outubro de 1903

Autorizou-se a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a mandar preparar nas officinas da mesma estrada uma locomotiva de bitola estreita, podendo rebocar de 70 a 90 toneladas, afim de ser fornecida á commissão constructora do ramal ferreo do Lorena a Bemfica, de accordo com o que informou a referida directoria em officio numero 897, de 31 de julho ultimo, e conforme solicito o Ministerio da Guerra.

— Foi autorizado o Inspector das Obras Publicas a entregar ao corpo de bombeiros a parte já dispensavel do predio occupado pelo deposito do 1º districto da Inspeção de Obras Publicas. — Communicou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

— Autorizou-se a Inspectoria Geral das Obras Publicas a entrar em accordo com a Prefeitura do Districto Federal no sentido de ficar a cargo desta a parte do aqueducto da Carioca, comprehendida entre os « Dous Irmãos » e o via lucto dos Arcos, inclusive; ficando a cargo daquella Inspeção a conservação e limpeza do mesmo aqueducto, desle os « Dous Irmãos », inclusive até o final na floresta. — Communicou-se á Prefeitura do Districto Federal.

— Declarou-se ao engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro Muzambinho que fica approvada a alteração pedida pela companhia dessa Estrada para antecipar de 10 minutos a hora da partida dos trens R 2 e R 4 do ramal de Campanha, afim de manterem correspondencia com os trens das Estradas de Ferro Central do Brazil e Minas e Rio.

— Autorizou-se a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a encomendar a *Société Metallurgique du Territoire de Belford a Belford* (França) as barras e vergalhões, de accordo com o que expoz em officio n. 982, de 24 de agosto ultimo.

— Foram remetidos ao Ministerio da Fazenda os organogramas organizados, um pelo engenheiro fiscal da estrada de ferro Baturité sobre as obras de que carece a Alfandega de Fortaleza, e outro pelo chefe da Commissão de Melhoramentos do porto do Recife sobre os reparos nos 1º e 2º postos fiscaes da Lingueta em Pernambuco.

— Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que, segundo telegramma do engenheiro fiscal das obras do porto do Maranhão, o orçamento, de que fora incumbido, das obras da Alfandega daquelle estado, importa em 128.284\$000.

— Declarou-se ao delegado do Thesouro Brasileiro em Londres ter sido approvado o certificado do ajuste definitivo das contas da Estrada de Ferro S. Paulo—Rio Grande, relativas ao exercicio de 1902, sendo rectificado o calculo dos juros do primeiro semestre sobre o deposito de 6 de maio do dito anno.

Requerimentos despachados

Dia 6 de outubro de 1903

Compañia Estrada de Ferro S. Paulo e Rio Grande, pedindo diversas modificações no seu contracto, quanto ao regimen da garantia de juros e ao traçado das suas linhas conforme os requerimentos de 25 de maio e 3 de agosto do corrente anno. — Excede a competencia do Poder Executivo o que requer.

Christina Canodo do Magalhães, viuva de Augusto de Almeida Magalhães, pedindo uma indemnização de 2.000\$00\$, a que se julga com direito em consequencia de reclamações feitas por seu fallecido marido como ex-empiteiro do antigo prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 3 do corrente:

Foram concedidos 16 dias de licença ao carteiro da 3ª classe dos Correios do Districto Federal, Manoel Alcibiades Barbuda e 30 dias ao de 2ª classe dos do Pará João da Costa Leite.

— Foi determinado que a expedição da mala de Santa Mafalda seja feita de ora em diante por intermedio da Estação de Commercio, ficando supprimida a linha do Mont Serrat a Santa Mafalda e prolongada até Santa Mafalda a de Commercio a Tres Ilhas, que passará a denominar-se « Linha Postal de Commercio a Santa Mafalda. »

Requerimento despachado

Monteiro Simas & Comp. recorrendo da multa por infracção do art. 266 do regulamento. — Indeferido á vista do que dispõem os arts. 252 e 266 do regulamento.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 6 DE OUTUBRO DE 1903

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Miranda Ribeiro, Dodsworth, Affonso de Miranda e Villaboim, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Appellações crimes

N. 779 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; appellante, a Fazenda Municipal; appellado, Antonio Emygdio Duarte. — Negaram provimento á appellação.

N. 789 — Relator, o Sr. desembargador M. Ribeiro; appellante, Geovani Tocci, appellada a Justiça. — Deram provimento á appellação para mandar submitter o réo a novo jury por nullidade substancial no julgamento, visto terem tres jurados declarado seus votos por occasião dos respectivos quesitos.

N. 793 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; appellante, Adriano Barboza; appellada, a Justiça. — Negaram provimento á appellação.

N. 810 — Relator, o Sr. desembargador Espinola; appellantes, Planetiero e Aguarone; appellada a Justiça. — Deram provimento á appellação para julgar improcedente a infracção, contra os votos dos Srs. desembargadores Espinola, e Affonso de Miranda.

N. 832 — Relator, o Sr. desembargador Espinola; appellante, Alexandre P. Wilson; appellada, a Fazenda Municipal. — Deram provimento á appellação, para julgar improcedente a infracção, contra os votos dos Srs. desembargadores Affonso de Miranda e Miranda Ribeiro.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 6 DE OUTUBRO DE 1903

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro (interino).—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Guilhermo Cintra, Espinola e Villaboim, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 3.287 — Paciente, Francisco José Ferreira. — Concederam a pedida ordem do sol-

tura, visto estar o paciente preso desde 5 de maio sem estar justificada a demora para cumprimento das diligencias requisitadas.

N. 3.301 — Paciente, José João Nazareth. — Julgaram prejudicado o pedido de *habeas-corpus* preventivo, por não ter comparecido o paciente.

N. 3.303 — Paciente, Antonio Martins. — Adiado o julgamento para a 1ª sessão do Conselho prestando informações o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 3.304 — Paciente, João José Candido da Silva. — Julgaram prejudicada a pedida ordem visto ter sido posto em liberdade.

N. 3.305 — Paciente, José Gomes Cardoso. — Negaram a pedida ordem á vista da informação de fls. 5.

N. 3.306 — Pacientes, Martinho Bernardo dos Santos, João da Cruz e Affonso José Soares. — Negaram a pedida ordem visto estar o primeiro condemnado e os outros pronunciados, como consta da informação a fls. 5.

N. 3.317 — Paciente, João Julio Banculani. — Decisão identica á de n. 3.304.

N. 3.308 — Paciente, Luiz da França. — Negaram a pedida ordem visto estar o paciente incurso no art. 330 do Codigo Penal.

N. 3.309 — Paciente, Manoel Joaquim de Souza. — Decisão identica á de n. 3.304.

PASSAGENS

Appellação commercial

N. 2.498 — Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Appellação civil

Ns. 2.665 e 1.506 — Ao Sr. desembargador Espinola.

Appellações crimes

Ns. 865 e 878 — Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 790, 805 e 816 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 795, 806, 811, 815, 817, 834, 853 e 867 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Ns. 837, 869 e 884 — Ao Sr. desembargador H. Dodsworth.

N. 868 — Ao Sr. desembargador Miranda.

COM DIA

Appellações crime

Ns. 878 e 805.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Ns. 741, 779, 787, 793 e 801.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 6 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.677, de 1 do corrente, pagamento de 2:500\$, da folha do pessoal superior e subalterno empregado no escriptorio de obras deste Ministerio, relativa ao mez do setembro ultimo;

N. 2.613, de 24 de setembro, idom de 216\$658 ao continuo do Senado Federal Reginaldo Gomes Proença, de vencimentos no periodo de 6 a 31 de dezembro do anno passado.

Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 165, da Caixa de Amortização, de 30 setembro, pagamento de 100\$000, da folha da gratificação a um servente extranumerario;

N. 417, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 1 de julho, credito de 636\$975 áquella repartição, para pagamento da restituição devida a Antunes dos Santos & Comp.;

N. 29, da Delegacia no Espirito Santo, de 6 de maio de 1902, idem de 795\$500 áquella Delegacia, para pagamento de dividas em exercicios findos;

N. 98, da Delegacia Fiscal no Para, idem de 245\$000 áquella Delegacia, para pagamento a Ernesto de Abreu Machado, de vencimentos que deixou de receber nos mezes de novembro e dezembro de 1900;

N. 185, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 17 de agosto, idem de 183\$130 áquella Delegacia, para pagamento ao praticante dos Correios daquelle Estado Ramiro Alberto Teixeira Leite;

N. 93, da Delegacia Fiscal no Amazonas, de 13 de julho, idem de 141\$666 áquella Delegacia, para pagamento á José Gregorio dos Reis.

Requerimentos:

De João Soares de Pinho, tutor dos menores Franklin, Booz e Ruth, credito 666\$566 á Delegacia Fiscal em Pernambuco, para pagamento das pensões a que tem direito os referidos menores, no corrente anno;

De Farinha Carvalho & Comp., pagamento de 46\$300, de excesso de frete cobrado pela Estrada de Ferro Central do Brazil, em 1898.

Exercicios findos.

Requerimentos:

Do bacharel Auzusto Cesar de Oliveira, tutor dos menores Dulce e Admar, pagamento de 1:339\$803, de pensões de meio soldo e montepio, como resto a pagar do exercicio de 1902;

De Porcina de Carvalho Menezes, idem de 50\$000, de meio soldo relativo ao mez de dezembro de 1897;

De Manoel Joaquim Cardoso, idem de 216\$000, de pensões relativas aos mezes de julho a dezembro de 1902;

De D. Maria José Ferreira da Silva, idem de 657\$242, da pensão de montepio, no periodo de 17 de maio a 31 de dezembro de 1902;

De Manoel Alvares de Souza, idem de 33\$000, de penna de agua que demais pagou na Recebedoria desta Capital, nos exercicio de 1900 e 1901.

Ministerio da Marinha—Aviso n. 1.639, de 18 de setembro, credito de 305\$000 á Delegacia nas Alagoas, para pagamento do soldo e rações do invalido 2º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionaes Luiz José Cavalcante, no periodo de 1 de agosto a fins de dezembro proximo passado.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje as seguintes folhas: Monte pio dos funcionarios publicos da Justiça, Escola Polytechnica, Gymnasio Nacional e Instituto Benjumin Constant.

Directoria de Meteorologia—Serviço Meteorologico Nacional—Secção Urbana—Resumo das observações correspondentes ao dia 5 de outubro de 1903:

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPIACABANA	BOFAFOGO	S. FRANCISCO XAVIER
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	1.9	1.2	2.0	4.5
Chuva cahida....	0.60	1.40	1.50	1.00
Temperatura média de hontem.	24.65	24.15	24.60	23.50

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 4 de outubro de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		Céu		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	757.6	22.4	17.6	88	0.0	Nullo	1.0	KN	
4 h. m....	757.3	22.4	17.8	89	2.6	NW	1.0	—	
7 h. m....	757.2	22.6	17.5	86	1.0	N	1.0	C	
10 h. m....	756.9	27.3	17.3	61	1.5	NNE	1.0	—	
1 h. t....	755.0	21.8	19.8	66	8.3	SSE	0.9	KN	
4 h. t....	754.1	24.6	18.8	85	7.6	SSE	1.0	CK. K	
7 h. t....	755.2	21.6	17.1	82	2.8	SSE	1.0	CK	
10 h. t....	756.4	24.3	17.7	74	3.2	SSE	1.0	CK	
Médias	756.21	24.13	17.95	81.1	3.4	—	0.9	—	

Temperatura : Maximo, ás 4 h. da tarde, 23.6; minimo, ás 7 h. da manhã, 22.1.
 Evaporação em 24 horas, 1.9. — Ozono: ás 7 h. da m., 0; ás 7 h. da n., 3.
 Chuva cahida : ás 7 h. da manhã, gottas; ás 7 h. da noite, 0.00. Total, gottas.
 Horas de insolação : 2 h. 55 m.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 5 de outubro de 1903

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		Céu		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	756.9	23.4	17.8	83	4.0	SSE	1.0	CK. KN	
4 h. m....	757.2	22.6	17.5	88	0.0	Nullo	1.0	CK. KN	
7 h. m....	759.2	22.4	17.5	88	0.0	Nullo	1.0	CK. KN	
10 h. m....	761.0	21.9	16.0	82	2.5	SSW	1.0	KN. N	
1 h. t....	761.3	21.3	15.7	84	1.2	SSE	1.0	KN	
4 h. t....	762.5	19.4	15.2	90	6.7	SSW	1.0	KN. N	
7 h. t....	764.4	18.4	14.2	90	2.5	SSW	1.0	KN. N	
10 h. t....	765.3	19.2	13.8	83	0.0	Nullo	1.0	CK. KN	
Médias.....	760.98	21.08	21.08	85.8	2.1	—	1.0	—	

Temperatura : maxima, ás 4 h. da tarde, 23.4; minima, ás 7 h. da manhã, 19.0.
 Evaporação em 24 horas 1^m/m⁴. — Ozono : ás 7 h. da m., 1; ás 7 h. da n., 2.
 Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 0^m/m⁵; ás 7 h. da noite, 2^m/m²⁶. Total em 24 horas 2^m/m⁸⁰.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico no dia 5 de outubro de 1903 (segunda-feira).

ESTACAO	HORAS	BAROMETRO A 6°	TEMPERATURA DO AR		TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
			°	m/m							Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caida	Duração de brilho solar
Central no morro de S. Antonio	1a....	754.99	23.1	17.03	81.0	SSE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	754.92	22.6	17.34	85.0	Calma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	754.81	22.5	17.57	87.0	Calma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	754.84	22.4	17.63	88.0	Calma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	755.88	22.2	17.58	88.0	Calma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	754.49	22.0	17.88	91.0	Calma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	7.....	757.29	22.1	18.18	92.0	Calma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	8.....	758.05	22.2	16.38	82.3	SW	1	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	9.....	753.78	22.3	16.49	82.3	WSW	2	Incerto	Chuviscos	—	—	—	—	—	—	—
	10.....	758.84	21.8	16.29	84.0	SSW	2	Incerto	Chuviscos	—	—	—	—	—	—	—
	11.....	759.18	21.9	16.57	85.0	SSW	2	Incerto	Chuviscos	—	—	—	—	—	—	—
	12.....	758.98	21.6	16.41	86.0	S	4	Incerto	Chuviscos	—	—	—	—	—	—	—
	13.....	758.98	21.2	16.29	87.0	SSW	4	Incerto	Chuviscos	—	—	—	—	—	—	—
	14.....	759.10	20.3	15.55	88.0	SSW	3	Incerto	Chuva	—	—	—	—	—	—	—
	15.....	759.08	20.0	15.10	87.0	SSW	3	Incerto	Chuviscos	—	—	—	—	—	—	—
	16.....	759.59	19.7	15.12	88.5	SSW	5	Incerto	Chuviscos	—	—	—	—	—	—	—
	17.....	760.04	19.2	14.13	83.2	SW	4	Incerto	Chuviscos	—	—	—	—	—	—	—
	18.....	760.26	19.0	14.41	88.0	SSW	5	Incerto	Chuviscos	—	—	—	—	—	—	—
	19.....	760.89	18.8	13.62	84.2	SSW	5	Incerto	Nevoeiro tenue alto	—	—	—	—	—	—	—
	20.....	761.34	19.0	13.50	83.0	SW	5	Incerto	Chuviscos	—	—	—	—	—	—	—
	21.....	761.66	19.4	13.71	82.0	SSW	5	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	22.....	762.41	19.4	13.71	82.0	SSE	4	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
	23.....	762.40	18.5	14.11	89.0	SW	4	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
	24.....	762.52	18.4	13.57	86.0	SSW	1	—	Chuviscos	—	—	—	—	—	—	—

De 10 o. a. ás 3 h. d. Chueu e chvisseu a intervallos.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACAO CENTRAL

DECLINAÇÃO = — 8° 30' 20" NW

Observações meteorologicas simultaneas

A 0.h.m. de Greenwich ou 9 h. 07m. a. t. m. do Rio

Dia 6 de outubro de 1903

ESTACAO	Pressão ao nivel do mar		Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEORO	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESTERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura media de hontem	Chuva caida em
	m/m	o							Direcção	Força					
Belém.....	763.12	26.8	20.27	77.4	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	E	Bafagem	Bom	20.7	22.5	21.60	—	
S. Luis.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	?	ENE	Muito duro	Claro	—	—	—	—	
Parnahyba.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	Nevoeiro baixo	SSE	Muito fraco	Bom	20.4	23.9	26.65	—	
Fortaleza.....	763.80	27.8	20.84	74.5	—	—	—	SSW	Fraco	Muito bem	—	—	—	—	
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	ESE	Regular	Bom	29.0	24.0	26.50	—	
Parnahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Encoberto	Nevoeiro tenue alto	—	—	—	—	—	—	—	
Recife.....	765.23	27.5	18.01	65.9	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	NE	Fraco	Bom	—	—	—	—	
Joazeiro.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	—	—	—	—	—	—	—	
Maceió.....	—	—	—	—	—	—	—	NE	Fraco	Bom	—	—	—	—	
Aracaju.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	NE	Muito fraco	Variavel	—	—	—	—	
S. Salvador.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cuyabá.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	Chuviscos	S	Regular	Incerto	—	—	—	—	
Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ouro Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Juiz de Fóra.....	770.85	17.3	11.44	78.0	Meio nublado	Bom	—	S	Regular	Incerto	24.0	16.9	20.45	—	
Capital.....	770.51	13.1	14.20	86.7	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	Calma	Variavel	23.0	13.5	21.75	0.80	
S. Paulo.....	770.05	15.0	11.33	89.0	Nublado	Incerto	—	SE	Aragem	Mão	15.0	14.0	14.50	—	
Santos.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	—	SV	Bafagem	Incerto	—	—	—	—	
Paranaguá.....	—	—	—	—	Meio nublado	Ameaçador	—	E	Aragem	Variavel	—	—	—	—	
Curitiba.....	770.25	12.5	7.94	75.4	Quasi nublado	Bom	—	NE	Fraco	Bom	28.4	7.5	17.80	—	
Florianopolis.....	770.05	14.0	11.54	85.0	Meio nublado	Muito claro	—	SW	Bafagem	Bom	21.5	14.4	17.95	11.00	
Corrientes X.....	770.20	14.0	10.56	80.0	Limpo	?	—	E	Regular	?	23.0	9.0	16.00	—	
Itaquí.....	763.22	15.0	9.20	73.5	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	N	Regular	Bom	23.5	12.0	17.75	—	
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio Grande.....	766.93	13.2	8.56	62.5	Limpo	Claro	—	NW	Bafagem	Bom	18.2	11.4	11.80	—	
Cordoba X.....	767.00	10.0	5.89	62.6	Limpo	?	—	—	Calma	Variavel	20.0	5.0	12.50	—	
Rosario X.....	767.90	11.0	7.97	87.0	Quasi limpo	?	—	N	Regular	?	13.0	3.0	10.50	—	
Mendoza X.....	731.2	5.0	4.49	69.0	Limpo	?	—	S	Fraco	?	19.0	3.0	11.00	—	
Buenos Aires X.....	763.20	11.0	5.09	52.0	Limpo	Bom	—	W	Fraco	?	17.0	6.0	11.50	—	

Nota Na Capital o tempo está incerto e assim tende a continuar, sendo provavel que sobrevenham laves aguaceiros.

Na Victoria chvisseu h. je pela manhã

Em Juiz de Fóra soprou S muito fraco durante o dia de hontem.

Em S. Paulo cahiu garo de hontem.

Em Santos cahiram aguaceiros a intervallos, durante o dia de hontem.

As observações com este signal (X) são de hontem. Até ás 2 h. 30 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.828

Herm Stoltz & Comp., negociantes de generos nacionaes e estrangeiros, estabelecidos á rua General Camara n. 59, vêm apresentar a esta meritissima Junta Commercial a marca acima collocada, para distinguir a qualidade de phosphoros de seu commercio, podendo ser os palitos de madeira ou de cera.

Consiste a dita marca em um rotulo rectangular, margeado por duas linhas, tendo ao centro do rotulo desenhado a figura de um macaco assentado, tendo o mesmo na mão direita um phosphoro acceso e na mão esquerda uma caixinha de phosphoros.

O rotulo contém mais os dizeres sobre a procedencia dos phosphoros e o nome da fabrica, tudo de accordo com a respectiva lei em vigor.

A referida marca será uza-la de qualquer cor ou colorida e dimensões nas proprias caixinhas, pacotes e latas de phosphoros. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1903. — Por procuração, *Herm Stoltz & Comp.* — *Joh Künning*. Sobre uma estampilha do valor de 300 réis.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde de 26 de agosto de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.828, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 5 de outubro de 1903	929:794\$070
Idem do dia 6:	
Em papel.....	209:756\$016
Em ouro.....	68:789\$540
	278:545\$556

1 208:339\$626

Em igual periodo de 1902... 1.129 532\$479

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 6 de outubro de 1903

Interior..... 47:139\$162

Consumo:

Fumo.....	2:512\$500
Bebidas.....	70\$500
Phosphoros....	14:200\$000
Calçado.....	1:054\$000
Perfumarias..	76\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	690\$000
Vinagre.....	176\$000
Conservas.....	100\$000
Cartas de jogar	360\$000
Chapéus.....	2:531\$000
Tecidos.....	6:705\$000
Registro.....	90\$000

29:203\$000

Extraordinaria..... 9:845\$774

Deposito..... 657\$000

Renda com applicação especial..... 3:852\$225

Total..... 90:697\$161

Renda dos dias 1 a 5 de outubro de 1902..... 268:937\$325

Total..... 359:684\$516

Em igual periodo de 1902... 330:528\$957

Diferença para mais..... 29:155\$589

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes, n. 878 appellante, a Fazenda Municipal; appellados, Barros & Proença; n. 805, appellante, a Justiça, por seu promotor; appellado, Jorge Marchi, terão logar na sessão da Camara Criminal do dia 9 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 6 de outubro de 1903. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do senhor engenheiro, encarregado das mesmas obras, communico a quem possa interessar que, ás 12 horas do dia 15 do mez corrente, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, recebem-se propostas, em carta fechada, para o augmento do abastecimento de agua e outras obras no Hospital Pdula Candido, na Jurujuba.

Os senhores candidatos encontrarão, neste escriptorio, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, as bases e mais detalhes que servirão para o contracto a celebrar, e naquelle hospital um empregado competente que lhes fornecerá todas as explicações de que carecerem sobre os trabalhos projectados.

A concorrência versará sobre o preço de toda a obra, prazo para a sua conclusão e idoneidade dos concurrentes.

Os senhores concurrentes, no acto de apresentarem suas propostas, deverão provar ter pago os impostos federaes de industrias e profissões, e haver caucionado no Thesouro Federal a quantia de 300\$000, para garantia da assignatura do dito contracto.

Só serão acceitas as propostas escriptas a tinta preta, sem emendas nem rasuras, com os preços por extenso e em algarismos, em dupla via, sendo uma sellada e ambas datadas e assignadas, com a indicação certa de residencia, escriptorio ou officina dos senhores concurrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas no dia, hora e local, acima designados.

Escriptorio do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 5 de outubro de 1903. — O escripturario, *Antonio Delfim dos Santos*.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do senhor director e de conformidade com o regulamento em vigor, faço publico que a primeira prova do concurso para preenchimento da cadeira de «instrução moral e civic» e elementos de pedagogia se realizará no dia 7 do corrente ás 10 1/2 horas da manhã, neste Instituto, e que são candidatos e os repetidores cegos Manoel Barreto de Souza e Francisco de Paula e Souza.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 5 de outubro de 1903. — *Trajano Adolpho Lopes*, escripturario-archivista.

Quartel do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal

De ordem do cidadão tenente-coronel comandante, convido a comparecer neste quartel no prazo de 30 dias, sob as penas da lei, os Srs. tenentes Henrique Bazin e José Orge Brandão, alferes Astolpho de Macedo Sodré de Mello e Olympio Telles de Menezes.

Commando do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal, em 16 de setembro de 1903. — *Antonio Thomé de Moura*, major-fiscal.

Ministerio das Relações Exteriores

Em nome do Sr. Ministro convido os candidatos aos logares de consules e chancelleres a inscreverem-se, mediante requerimento instruido com certidão de idade, até o dia 14 de outubro, para o exam de habilitação que se effectuará no dia 15 do mesmo mez, ás 10 horas da manhã, nesta Secretaria de Estado.

O exam de habilitação versará sobre as seguintes materias:

a) conhecimento pratico das linguas modernas, especialmente da ingleza e franceza, devendo o candidato traduzir, escrever e fallar convenientemente esta ultima;

b) geographia commercial em geral e choro-graphia do Brazil;

c) principios de direito das gentes, noticias dos tratados e noções de direito publico brasileiro;

d) legislação consular, aduaneira e fiscal;

e) direito internacional, maritimo e cambial;

f) noções dos direitos de familia e successões e registro civil;

g) noções de jurisprudencia eurematica ou notarial;

h) redacção official.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 30 de setembro de 1903. — O director-general, *J. T. do Amaral*.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

Pelo presente edital e de conformidade com o art. 196 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, são intimados os herdeiros de Urbano Joaquim de Loyolla Barata, ex-thesoureiro da extincta Thesouraria de Fazenda, da Delegacia Fiscal e Caixa Economica do Rio Grande do Norte, para, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, allegarem o que fôr a bem de seus direitos, produzirem documentos relativamente ao alcance de onze contos duzentos e quarenta e um mil novecentos e tres réis (11:241\$903), verificado em suas contas dos periodos de 28 de julho de 1888 a 31 de março de 1893; de 1 de abril de 1893 a 11 de novembro de 1895; de 1 de outubro de 1897 a 31 de dezembro de 1898 e de 1 de janeiro de 1899 a 2º de junho de 1900, bem como, para constituirem procurador na sede do tribunal, ou declararem o domicilio, para serem nelle notificados das decisões proferidas, sejam interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Tecceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 5 de outubro de 1903. — O sub-director, *José Maria da Silva Portinho*.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

Concurrenca publica aberta durante 30 dias para renda ou aforamento de um terreno nacional á rua de S. Christovão n. 221 A, esquina da de Pedro Ivo, sob as condições abaixo mencionadas:

Os concurrenctes deverão apresentar suas propostas nesta directoria no prazo citado, em carta fechada, devidamente sellada e assignada, sem emendas, sem rasuras ou outro qualquer defeito que dê logar a duvidas.

O aforamento será feito sobre a base de 5\$ por metro de frente para o fóro, como a renda sobre a base de 200\$ por metro de frente.

O aforamento será feito com a condição de ser o terreno edificado, com o início das obras no prazo maximo de tres mezes, dentro de um anno.

Todas as despesas da renda ou aforamento correrão por conta dos compradores.

Os concurrentes deverão caucionar previamente suas propostas com 20 % do preço offerecido ou o valor de um anno de fóro para garantir a assignatura do contracto.

As propostas serão recebidas até o dia 8 de outubro proximo, dia em que serão abertas á 1 hora da tarde.

Directoria das Rendas Publicas, 8 de setembro de 1903.—*Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque.*

Recebedoria do Rio de Janeiro

HYDROMETROS

Por esta repartição se faz publico que a cobrança do consumo de agua por hydrometros terminará *imprevelmente* no dia 8 do corrente mez de outubro. Findo este prazo, a cobrança será effectuada com a multa de 10 %.

Recebedoria, 2 de outubro de 1903.—O subdirector, *Pereira da Cruz.*

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado os titulos das 19 apolices da divida publica pertencentes ás DD. Maria da Gloria Balduino Capus e Georgina Capus, (em commum), do valor nominal de 1:000\$000, juro annual de 5% (antigo 6%), papel, e ns. 3.855, 4.231, 5.610, emittidas em 1834, 123.752, emittida em 1868, 130.014, 130.015, 131.473, 137.426 a 137.429, 137.432, 166.403 a 166.407, emittidas em 1869, 230.128 e 230.129, emittidas em 1870, todas da 4ª serie, serão expeditos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 6 de outubro de 1903.—O 4º escriptuario, *Emilio da Silva Guimarães.*

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 5 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirá-las no prazo de 5 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º cap. 5º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Trapiche da Ordem—S&P: 500 caixas de batatas vindas do Havre no vapor francez *Ville San Nicolas*, descarregadas em 23 de julho de 1903, consignadas a Santos & Pereira;

S&P: 36 ditas de alhos, consignadas ao mesmo;

A: 57 ditas de alhos, consignadas a Angelino Simões, vindas de Liverpool no vapor inglez *Tamar*, descarregadas em 31 de agosto de 1903.

OLS: 50 ditas de batatas, vindas de Bordéas no vapor francez *Atlantique*, descarregadas em 11 de setembro de 1903 e consignadas a Oliveira Lopes Silva & Comp.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Trapiche da Ordem—Sem Marca: 1 pipa de licor vinda do Rio da Prata no vapor francez *Chili*, descarregada em 27 de março de 1903, consignada a João Marques & Comp.

M: 2 quartolas de vinho, vindas do Havre no vapor francez *Carolina*, consignadas a M. Mesquita Martins.

I de L: 1 dita, vinda de Bordéas no vapor *Atlantique*, consignada a Izidoro Lemos.

Ferreira: 100 caixas de vinho vindas do Havre no vapor francez *Corseca*, consignadas a Manoel Rodrigues Ferreira, descarregadas em fevereiro e julho de 1903.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Directoria Geral dos Correios

Tratando esta directoria, actualmente, de reformar, por completo, a colleção de sellos em circulação por motivo de se acharem de todo inutilizadas as respectivas matrizes, julgou favoravel o ensejo, que se lhe deparou, de instituir novos padrões de sellos, os quaes, no seu percurso pelo vasto territorio da União Postal Universal, possam dar permanente attestado da arte brasileira, ao mesmo tempo que narrem na eloquente linguagem da Philatelia os factos culminantes da nossa historia patria.

A realização desse desideratum depende unicamente do amor que á patria e á arte sempre manifestaram os artistas brasileiros, visto não dispor a Directoria Geral dos Correios dos meios necessarios para valiosamente retribuir o trabalho artistico a que dará origem o seu appello. Entretanto, e na medida das forças do respectivo credito, a Directoria Geral dos Correios procurará indemnizar do tempo dispendido nessa empreza aquelles que ao edital abaixo corresponderem. Assim é que esta directoria geral nutre a convicção de que, realizado o certamen artistico que ora propõe, ficarão os Estados Unidos do Brazil em condições de hombrar com os mais adiantados paizes da União Postal, no que diz respeito á riqueza artistica da sua colleção de sellos do Correio.

De ordem do Sr. Dr. director geral dos Correios faço publico que, no prazo de 40 dias, a contar da data deste edital, serão aceitos nesta directoria desenhos para os novos padrões de formula de franquia postal, em suas differentes especies e taxas. A concorrência á acceptação dos desenhos será regulada pelas clausulas infra:

1ª, serão escolhidos sete desenhos para sellos ordinarios e um desenho para sellos de taxa devida;

2ª, os desenhos para os sellos ordinarios serão respectivamente das taxas de 10, 20, 50, 100, 200, 500, 1.000 e 2.000 e deverão conter as palavras — CORREIO E. U. DO BRAZIL — e o valor da taxa em algarismos acompanhados da palavra — REIS;

3ª, o desenho para os sellos de taxa devida conterá, além das palavras exigidas na clausula 2ª, as palavras — TAXA DEVIDA;

4ª, todos os desenhos para os sellos deverão representar, á vontade do artista, uma allegoria a um facto politico, scientifico, artistico, industrial, etc., da nossa historia patria, ou ser a representação do proprio facto;

5ª, é reservada toda a liberdade ao artista quanto ao estylo ou escola do seu desenho, bem como quanto á illuminura, cercadura ou moldura do mesmo. Não serão admittidos ao concurso os desenhos feitos a lapis ou a fusin;

6ª, é licito a um só concurrente apresentar um, dous ou mais desenhos, constituindo factos isolados, ou colleção concatenada dos mesmos factos;

7ª, os desenhos de sellos, serão apresentados em forma rectangular e comprehendidos nas dimensões: minima de 0m,20x0m,25 e maxima de 0m,21x0m,35;

8ª, aos desenhos em original deverão acompanhar as respectivas reproduções photographicas e nitidas, na escala de 1/100 isto é, a prova de um desenho de 0m,20x0m,25 não deverá exceder de 0m,020x0m,025.

9ª, os desenhos e su s reproduções photographicas serão entregues nesta sub-directoria em envoltorio fechado sobre o qual só poderá ser escripta a indicação — CONCURSO DE SELLO;

10ª, os autores marcarão os originaes que apresentarem com um signal ou pseudonymo, que será reproduzido em carta fechada na qual se ache declarado o nome do artista a que esse signal ou pseudonymo pertença, e a sua residencia;

11ª, as propostas serão abertas todas em um só dia e só depois de aceitos os desenhos será feita a verificação dos nomes dos respectivos autores;

12ª, o exame e a escolha dos desenhos serão feitas pela mesma comissão que julgou as do primeiro concurso;

13ª, a directoria geral concederá por desenho escolhido e aceito uma indemnização de 200\$, a qual poderá ser recebida por um só concurrente tantas vezes quantos forem os desenhos de sua autoria aceitos;

14ª, os autores de desenhos escolhidos e aceitos terão o direito de authenticar os seus originaes, appondo-lhes suas assignaturas;

15ª, os originaes e as respectivas reproduções photographicas, que não forem accetadas, serão restituídas depois da exposição;

16ª, só poderão concorrer a este certamen os artistas nacionaes residentes ou não no paiz;

17ª, nesta sub-directoria se darão aos Srs. concurrentes todos os esclarecimentos de que necessitarem.

Sub-Directoria dos Correios, Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1903. — O sub-director, *J. C. de Miranda e Horta.*

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA APARELHADA

De ordem da Directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 20 do corrente, na Intendencia desta Estrada, serão recebidas propostas para fornecimento da seguinte madeira de peroba aparelhada para a reparação de 47 carros da serie T, que se acham nas officinas do Engenho de Dentro:

200 taboas c/machos e bittes para os lados 5m,03x0m,22x0m,05.

200 taboas c/fomeas para os lados 5m,03x0m,22x0m,05.

100 taboas c/machos e bittes para cabeceiras, 2m,53x0m,22x0m,05.

100 taboas g/femeas para cabeceiras
 53x0m, 22x0m, 05.
 100 longarões, 10m, 10x0m, 22x0m, 12.
 200 longarinas, 10m, 10x0m, 22x0m, 10.
 100 paus peroba para travessa cabeceira,
 85x0m, 25x0m, 25.
 100 paus peroba para travessa tirante,
 63x0m, 22x0m, 10.
 3.000 taboas de macho e femea para
 soalho, 2m, 70x0m, 18x0m, 045.

A concorrência versará sobre os preços por unidade, a idoneidade do proponente e o prazo para entrega até 31 de dezembro próximo futuro.

Os concorrentes deverão apresentar-se na dita Intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente seladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 1:000\$ previamente feita na Thesouraria desta Estrada para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvará de licença para exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as condições e tabeladas para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de outubro de 1903.—Manoel Fernandes Figueira.

EDITAES

Decima Quinta Pretoria

De citação ao réo ausente Manoel Torres.

O Dr. Eugenio do Nascimento Silva, sub-pretor em exercicio da 15ª pretoria do Districto Federal.

Faço saber que, por parte do Dr. 7º adjunto dos promotores, foi offerecida e por este Juizo recebida uma denuncia contra Manoel Torres, como incurso no art. 306 do Codigo Penal, e porque não tenha sido possível cital-o pessoalmente, pelo presente o cito, para, findo o prazo de 20 dias, com parecer a primeira audiencia deste Juizo para se ver processar e bem assim a primeira sessão da Junta Correccional, depois do preparado o processo afim de ser julgado, sob pena de revelia. As audiencias deste Juizo são ás terças e sabbados e as sessões da Junta Correccional ás quintas feiras, ás 11 horas da manhã, no Largo da Matriz, freguezia de Campo Grande. Dado o passado nesta 15ª pretoria, aos 24 de setembro de 1903.—E eu, Joaquim Ignácio de Oliveira Rangel, escrevente juramentado, escrevi. E eu, Jorge Gonçalves de Pinho, escrivão, o subscrevi.—Eugenio do Nascimento Silva.

De citação do réo ausente Antonio Joaquim Barbosa

O Dr. Eugenio do Nascimento Silva, sub-pretor em exercicio na 15ª pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber que, por parte do Dr. 7º adjunto dos promotores, foi offerecida e por este Juizo recebida uma denuncia contra Antonio Joaquim Barbosa, como incurso nos arts. 377 e 184 do Codigo Penal, e porque não tenha sido possível cital-o pessoalmente, pelo presente o cito para, findo o prazo de 20 dias, comparecer a primeira audiencia deste Juizo para se ver processar, e, bem assim, a primeira sessão da Junta Correccional, depois da preparado o processo, afim de ser julgado, sob pena de revelia. As audiencias deste Juizo são ás terças e sabbados

e as sessões da Junta Correccional ás quintas-feiras, ás 11 horas da manhã, Largo da Matriz, Freguezia do Campo Grande. Dado e passado nesta 15ª Pretoria, aos 24 de setembro de 1903.—Eu, Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel, escrevente juramentado, o escrevi.—E eu, Jorge Gonçalves de Pinho, escrivão, o subscrevi.—Eugenio do Nascimento Silva.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Sobre Londres.....	12 1/32	11 63/64
► Paris.....	\$792	\$795
► Hamburgo.....	\$978	\$982
► Italia.....	—	\$737
► Portugal.....	—	\$370
► Nova York.....	—	\$125
Libra esterlina em moeda.....	20\$400	
Ouro nacional em vales, por 1\$000	2\$266	

Secretaria da Camara Syndical, 6 de outubro de 1903.—José Claudio da Silva, syndico.

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 26 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos da Capital o Sr. Thomaz da Costa Rabello e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Joaquim da Silva Gusmão Filho, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 29 de setembro de 1903.—José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

ADDENDO AS COTAÇÕES DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1903

Farinha de trigo do Moinho Fluminense, marcas S. Leopoldo e 00, 26\$000, por 2/2 saccos.

COTAÇÕES DO DIA 5 DE OUTUBRO DE 1903

Algodão em rama, 1ª sorte de Pernambuco, 1 \$800 por 10 kilos.
 Asucar branco crystal de Campos, 325 e 360 réis por kilo.
 Dito branco de Campos, 305 réis por kilo.
 Dito idem crystal da Bahia, 320 réis por kilo.
 Dito crystal amarelo do Maranhão, 280 réis por kilo.
 Dito mascavo de Sergipe, 200 a 210 réis por kilo.
 Café tipo n. 6, 4\$902 e 4\$970 por 10 kilos.
 Dito idem n. 7, 4\$68 idem.
 Dito idem n. 8, 4\$425 idem.
 Dito idem n. 9, 4\$085 e 4\$421 idem.
 Farello nacional, 2\$800 réis por sacco de 38 kilos.
 Pinho de rezina, \$29 — por mil pés.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1903.—Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, presidente interino.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco de Credito Rural e Internacional

BALANÇETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1903

Activo	
Accões e debentures.....	3.241:770\$090
Contas correntes de movimento.....	116:522\$250
Cauções.....	2:000\$000
Deposito da directoria.....	40:000\$000
Fundos commanditados.....	657:124\$951
Letras caucionadas.....	1:000\$000
Letras hypothecarias.....	10:876\$750
Letras a receber.....	2:160\$000
Mobiliã.....	8:794\$000
Caixa.....	8:132\$062
Diversas contas.....	20:159\$200
4.108:544\$303	

Passivo	
Capital.....	2.143:022\$500
Contas correntes de movimento.....	91:528\$257
Fundo de reserva.....	310:741\$220
Caução da directoria.....	40:000\$000
Valores caucionados.....	2:000\$000
Diversas contas.....	1.521:252\$326
4.108:544\$303	

CREDITO REAL

Activo	
Carteira Commercial.....	1.000:000\$000
Contas correntes.....	25:966\$945
Hypotheas rurales.....	74:908\$890
Letras hypothecarias a re-emittir.....	148:900\$000
Juros de letras hypothecarias.....	1:489\$248
Pratições a receber.....	17:802\$945
Valores hypothecados.....	200:000\$000
1.469:068\$028	

Passivo	
Capital.....	1.000:000\$000
Contas correntes.....	1:835\$576
Letras hypothecarias emitidas.....	222:000\$000
Garantia de hypotheas.....	200:000\$000
Diversas contas.....	45:182\$452
1.469:068\$028	

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1903.—J. E. E. Barla, presidente.—Julio Pinto de Castro, chefe da contabilidade.

ANNUNCIOS

Braga, Carneiro & Comp.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Os Srs. commanditarios são convidados a reunir-se no dia 6 de outubro proximo, ás 4 horas da tarde, na rua da Alfandega, n. 34, para deliberarem sobre a proposta de augmento de capital que lhes ha de ser apresentada.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1903.—Os gerentes.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903